



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG N° 18/2020

Alterada pelas Portarias DG n^{os} 25/2020, 80/2020 e 119/2020

Institui grupo de trabalho com a atribuição de estabelecer, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, as diretrizes relacionadas à implementação da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD –, com previsão para entrada em vigor em agosto de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de o Tribunal se instrumentalizar para o fiel cumprimento dos mandamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com a atribuição de estabelecer, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG –, as diretrizes relacionadas à implementação da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria para, sob a coordenação do primeiro, propor princípios e diretrizes para a gestão e tratamento de dados pessoais no âmbito do Tribunal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no TRE- MG terá o prazo de 90 dias contados da data de publicação desta portaria para a apresentação de relatório propositivo ao Diretor-Geral da Secretaria.

Parágrafo único. Após a apresentação do relatório a que se refere o caput deste artigo, caberá ao grupo instituído por esta portaria coordenar e acompanhar as iniciativas aprovadas pela Diretor-Geral da Secretaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 119/2020

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2020)

**GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Flávio Augusto Nannetti Caixeta - Coordenador	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI
Doraci Maria Barbosa – titular	Seção de Gestão Documental – SEDOC/SGI
Graciane Rocha Andrade – suplente	Seção de Gestão Documental – SEDOC/SGI
Rafael Filgueiras Lemos – titular	Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral – SECAD/CRE
Jossine Rodrigues de Oliveira - suplente	Seção de Feitos Administrativos – SEFAD/CRE
Luiz Gustavo Marques Florindo – titular	Núcleo de Segurança da Informação – NSINF/STI
Mozart Fernandes Moreira Lima – suplente	Núcleo de Segurança da Informação – NSINF/STI
Adriana Mafra Oliveira – titular	Assessoria Jurídica da Presidência - APRE
Luciana Silva Araújo – suplente	Assessoria Jurídica da Presidência - APRE
Kelsen Julião Corgosinho – titular	Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ
Maria Letícia Mendes Lott de Carvalho – suplente	Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ
Rogério Bernardes de Faria Tavares - titular	Seção de Gestão de Processos Organizacionais – SPROC/CGE
Adolfo José Hanhoerster Júnior – suplente	Seção de Gestão Corporativa de Projetos - SPROJ / CGE
Berenice Maria de Andrade Tolentino - titular	Seção de Atenção Médica e Odontológica – SAMEO/CAS
Rosane Alves Simões – suplente	Seção de Atenção Médica e Odontológica – SAMEO/CAS
Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa - titular	Seção de Registros Funcionais – SEREF/PPP
Alexandre Pereira Gonçalves Chaves - suplente PPP	Seção de Registros Funcionais – SEREF/PPP
Henrique Salvador Neves Gomes - titular	Seção de Análise Técnica de Processos de Pessoal – SATEP/CTG
Alaíde Maria de Andrade – suplente	Seção de Análise Técnica de Processos de Pessoal – SATEP/CTG
Adriana Mendonça Cony Dantas - titular	Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão – SEFAG/EJE
Luanda Gonzaga Evangelista Leal - suplente	Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão – SEFAG/EJE
Soraia Maria de Campos Reis – titular	Seção de Suporte à Ouvidoria – SESOD/CEO
Alessandra Maria de Oliveira – suplente	Seção de Suporte à Ouvidoria – SESOD/CEO